

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade Tomada de Preço tomada de preço nº 1005/2015 - Objeto: Serviço PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA GETULIO VARGAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 1008.308-78 – MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA. Expedida aos 28 dias do mês de maio de 2015, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente MACAPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.456.868/0001-05, Rua Marabá snº, setor Morada da Paz, Redenção PA,; o valor Global de R\$ 670.536,37 – seiscentos e setenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos. Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO
PARÁ, AOS 15 dias do mês de junho de 2015.

Jose Barbosa de Faria
Prefeito Municipal